

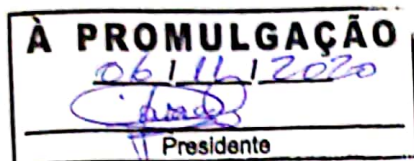


# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1887/2020**

Data: 06 de novembro de 2020.



**EMENTA:** Estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU para a 10ª Legislatura, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, conforme o Plenário APROVOU e o Prefeito do Município sancionou tacitamente, promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara, da 10ª Legislatura do Município de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, a partir de 1º de janeiro de 2021, para o período 2021/2024, é fixado, em parcela única, conforme abaixo:

- a) Presidente da Câmara - R\$ 7.227,84 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Vereadores - R\$ 6.362,72 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** A concessão da reposição da perda do poder aquisitivo dos subsídios fixados por esta Lei serão revistos na mesma época, índice e percentual em que foram majorados os vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** A reposição de que trata o caput deste artigo será formalizada por Lei aprovada pelo Plenário da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros.

**Art. 4º** Em nenhuma hipótese serão indenizadas as participações pelos Vereadores em sessões extraordinárias.

**Art. 5º** Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a restabelecer, por Ato da Presidência, valores com despesas que porventura ultrapassarem limites constitucionais ou infraconstitucionais previstos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,  
em 06 de novembro de 2020.

**Rogério Matendal**  
Presidente